



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA
29/08/2024 19:23

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADO NO FÓRUM DE CARUARU. ITEM 02.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.026.942/0001-16, estabelecida à Rua Paulino Câmara, n.º 65, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-320, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO VIEIRA DINIZ**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 264.858.388-21, portador do RG n.º 36690842X SSP/SP, residente e domiciliado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 17.585/2024 (alteração)**, Proad TRT6 n.º 16.668/2020 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, contratado o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, a partir de **04.09.2024**, por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 92.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas do presente aditivo, foi emitido o reforço n.2024RO001708 à Nota de Empenho n.º 2024NE000190, datado de 29.09.2024 no valor de R\$ 2.329,20 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 04 de setembro de 2020, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2024.08.29 16:07:13 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

FABIO VIEIRA
DINIZ:26485838
821

Assinado de forma digital
por FABIO VIEIRA
DINIZ:26485838821
Dados: 2024.08.29 10:47:29
-03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2024.08.29 14:49:47
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Data: 29/08/2024 11:58:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Divisão de Contratos/TRT6